

Declaração

O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que os recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2022 totalizam 415.165,85€.

Mais declara que a apresentação de tais recebimentos, de forma individual, torna-se incomportável juntar em anexo à presente declaração, dada a sua dimensão, motivo pelo qual se resume por natureza de receita conforme o seguinte quadro:

	2022
Abastecimento de água, AR, RSU	289 047,13 €
Mercados e feiras	41 154,25 €
Trabalho por conta particulares	63 309,39 €
Ocupação da via pública e publicidade	2 946,65 €
Outros	5 908,38 €
Rendas	12 800,05 €
Total	415 165,85 €

Melgaço, 30 de Março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal